



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (09/03/06)
Edição n.º 46 Fls. 07
Assinado
Público

DECRETO N.º 1058, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil Reais)**, do Fundo Municipal de Saúde/HMVSB, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10.1220052.2.254	3.1.90.11.00	100	390.000,00	
10.305.0245.2.259	3.3.90.36.00	121		390.000,00
10.302.0210.1.108	4.4.90.51.00	100		50.000,00
10.302.0210.2.257	3.3.90.30.00	100	50.000,00	
	TOTAL		440.000,00	440.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei 499 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de janeiro de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito